

Procedimento mediante sorteio, com publicação prévia de anúncio, para celebração de contrato de arrendamento para fins não habitacionais de um armazém sito no Alto dos Barronhos

ANÚNCIO

1 — Identificação e contactos da entidade adjudicante:

Município de Oeiras, Divisão de Património

Paços do Concelho, Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras

Telefone: 214408375

Endereço eletrónico: dp@oeiras.pt

2 — Objeto do procedimento e valor da contrapartida mensal:

Procedimento mediante sorteio, com publicação prévia de anúncio, para celebração de contrato de arrendamento para outros fins não habitacionais de um armazém, Armazém 32, com 280m² de área bruta privativa, sito na Rua D, lote 46, Alto dos Barronhos, Outurela, 2790-113 Carnaxide, com uma renda mensal de **€1999,20** (mil novecentos e nove e nove euros e vinte cêntimos).

3 — Indicações adicionais:

Não é utilizada plataforma eletrónica.

4 — Consulta das peças do procedimento:

As peças do procedimento encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, desde o dia da publicação do presente anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas no sítio oficial do Município de Oeiras em www@oeiras.pt.

As peças do procedimento poderão ainda ser consultadas e obtidas junto da Divisão de Património do Município de Oeiras, sita no Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras, telefone 214 408 375, nos dias úteis, entre as 9:00 e as 12:30 e entre as 14:00 e as 17:30 ou remetidas via correio eletrónico, mediante requerimento enviado para o endereço eletrónico dp@oeiras.pt.

5 — Critério de seleção das candidaturas:

São admitidos como candidatos todos os interessados, pessoas coletivas e singulares (empresários em nome individual), nacionais e estrangeiros com título de residência permanente válido em território português, maiores de 18 anos, que apresentem a documentação constante no ponto seguinte nos termos do disposto no Ponto 8 do presente anúncio.

6 — Documentos que acompanham a candidatura:

Os candidatos devem apresentar, juntamente com o formulário de candidatura constante do ANEXO I ao Programa do Procedimento, os seguintes documentos:

- a) Para os cidadãos nacionais: cópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão, cartão de contribuinte e cartão da segurança social;
- b) Para os cidadãos estrangeiros: cópia do cartão de autorização de residência permanente no território português ou documento substitutivo, passaporte ou documento de identificação, cartão de contribuinte e cartão da segurança social;
- c) Certidões negativas de dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária e Aduaneira (Finanças);

- d) Para pessoas singulares ou coletivas sujeitas a registo comercial: Certidão Permanente do Registo Comercial ou Certidão do Registo Comercial emitida pela Conservatória do Registo Comercial, válida e atualizada.

7 — Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues ou enviadas as candidaturas:

Os documentos acima referidos devem ser encerrados em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra “Candidatura”, nome do candidato e designação deste procedimento, e enviados sob registo com aviso de receção ou entregue em mão, mediante recibo, para o endereço indicado no n.º 1.

8 — Local, data e hora limite para a entrega das candidaturas:

As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias contínuos após a publicação do presente anúncio.

9 — Validação das candidaturas:

Após o fecho do prazo para entrega das candidaturas será efetuada, pela Comissão de Apreciação e Seleção de Candidaturas, a validação da documentação apresentada pelos candidatos, de forma a confirmar o cumprimento dos requisitos previstos nos pontos 5 e 6.

Caso, aquando da abertura das candidaturas, se verifique que não foi apresentado algum ou alguns dos documentos indicados no n.º 6, a Comissão de Apreciação e Seleção de Candidaturas notificará o(s) candidato(s) em falta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contínuos, suprir a irregularidade.

Após a validação das candidaturas será elaborada pela Comissão de Apreciação e Seleção de Candidaturas uma lista de candidatos admitidos e excluídos, que será publicada no sítio oficial do Município de Oeiras em www@oeiras.pt e notificada para o endereço eletrónico constante do formulário de candidatura constante do ANEXO I ao Programa do Procedimento.

10 – Exclusão do procedimento

Constituem fundamento para exclusão as seguintes situações:

- a) A falta de qualquer dos documentos exigidos no ponto 6 e/ou a apresentação de documentos caducados depois de notificado o candidato para suprir a irregularidade;
- b) Pessoas coletivas que não estejam legalmente constituídas, com os órgãos sociais eleitos e em efetividade de funções;
- c) Não tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal;
- d) Não tenham a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- e) Não tenham a sua situação regularizada relativamente a taxas, preços ou outras receitas devidas ao Município de Oeiras ou apresentarem outras irregularidades relevantes relativamente à ocupação de espaços não habitacionais desta autarquia;
- f) Tenham a qualquer título, prestado, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração do sorteio;
- g) Formulário de candidatura preenchido noutra língua diferente da Portuguesa;
- h) Identificação incompleta dos candidatos, incluindo o endereço eletrónico inválido;
- i) Formulário de candidatura incoerente com os documentos apresentados;
- j) Prestação de falsas declarações ou a falsificação dos documentos sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal;
- k) Manifesta desadequação do uso ou da atividade proposta para o espaço a sorteio, designadamente por impossibilidade de licenciamento da atividade, reduzido espaço ou outro fundamento considerado relevante, desde que tecnicamente fundamentado.

11 — Sorteio:

O sorteio é um ato público, realizado em data, hora e local publicitado no sítio oficial do Município de Oeiras em www@oeiras.pt e notificado para o endereço eletrónico constante do formulário de candidatura constante do ANEXO I ao Programa do Procedimento, dirigido pela Comissão de Apreciação e Seleção de Candidaturas.

A publicitação do resultado é feita no sítio referenciado e notificado para o endereço eletrónico constante do formulário de candidatura constante do ANEXO I ao Programa do Procedimento, identificando o primeiro candidato sorteado para o armazém, e os candidatos suplentes para o mesmo, devidamente ordenados até ao final da lista de candidatos a esse espaço.

Oeiras, 4 de abril de 2025.

O Vereador

